

## OFICINA SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

**Data:** 06 de agosto de 2022

**Horário:** das 9h15 às 12h15

**Local:** CEU Vila Alpina – Auditório - Rua João Pedro Lecór, 144 – Vila Alpina, São Paulo - SP

**Convocação:** publicado em 27 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

## PROGRAMAÇÃO

<b>9h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura Institucional</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Recepção de Boas-Vindas</li></ul>
<b>9h20</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.</li></ul>
<b>10h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividade em grupo;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Priorização - Definindo as ações prioritárias.</li></ul>
<b>12h00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Encerramento.</li></ul>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritos anteriormente, teve início a oficina participativa da Subprefeitura da Vila Prudente, na qual estiveram presentes 33 munícipes, 08 servidores e 10 autoridades. A Sra. Patrícia Saran, Coordenadora do Processo Participativo e representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), fez as falas de boas-vindas e, em seguida, esclareceu os objetivos e relevância desta agenda presencial.

Após, passou a palavra para a Subprefeita da Vila Prudente, Sra. Elisete Aparecida Mesquita, a qual destacou a importância da revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) para a região. Posteriormente, a Sra. Edir Sales, Vereadora, saudou os presentes e mencionou que ouvir a comunidade é muito importante e que está à disposição.

Na sequência, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes, um segundo vídeo apresentado tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura da Vila Prudente.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes na dinâmica em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas de aplicação do PDE e possíveis soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade.

Mediante a elaboração de um painel temático de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como sugestões de questões consideradas prioritárias para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática.*

Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

## RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 76 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 17 relacionadas ao tema de habitação. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a este eixo na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	22%
MOBILIDADE	21%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	9%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	8%
PATRIMÔNIO CULTURAL	13%
MEIO AMBIENTE	12%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	15%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL
MEIO AMBIENTE
"Criar o Parque do São Lucas na antiga fábrica do linhares correntes."
"Obrigador todos os ônibus a rodar com combustível limpo."
"Implementar vias mais permeáveis à água como também calçadas."

"Meio ambiente: passar o (não identificado) que constrói os conjuntos residenciais a plantação de árvores durante 5 anos."
"Agência nacional das águas incentiva os jovens (não identificado)."
"Incentivar uso energia solar através de redução de alíquota de impostos para novas edificações, concessão de alvarás que prevejam placas solares."
"Plano de drenagem com o orçamento, galerias/ piscinões."
"Restringir divulgação sonora: horários/ dias, locais, volume."
"Automatizar coleta de lixo com caçambas móveis. Divulgar melhor dias de coleta seletiva (rádio, locais, grande circulação)."
"Rever os ZEUS fundo de Vale + avenida + área verde + piscinões + cisternas nas ruas."
"Adensamento populacional + enchentes fundos de vale córrego da Mooca vagas + segurança."
"Zoneamento atual (Vila Bela) ZDE, muito restrito (3m cada)."
Solução: recuo em ZDE poderiam ser como os ZM."
"Considerar as características, e porte da rua, história e perfil da região e moradores para mudança de uso."
"Problemas de alteração de uso que impactam negativamente o miolo do bairro devido aos eixos ignorando identidade."
"Expulsão de moradores antigos em função de impactos negativos na mudança de uso. Rua pequena que não comporta R. Giovanni Pattoli."
<b>MOBILIDADE</b>
"Mobilidade: regularização do sistema viário entorno do hospital de Vila Alpina."
"Transporte: poucos ônibus e micro ônibus entre bairros."
"Problema de calçada, tem muitos pregos é perigosa para os idosos cair como eu mesmo caí."
"Calçadas sem acessibilidade para cadeirantes e idosos."
"Linhas de ônibus com trajetos muito sinuosos, com duração estendida."
"Melhorar a situação insegura das ciclovias e ciclofaixas, faltam conexões. Ex: Vila Prudente - Ipiranga."
"Mobilidade: criar linhas de ônibus do bairro Vila Califórnia até a região da Vila Ema e estação (não identificado) e subprefeitura."
"Mobilidade: trânsito, diminuição de faixas. Av. Prof. Luis Inácio de Anhaia Melo."
"Mobilidade: criação de uma via entre o cemitério e hospital para escoamento do trânsito."

"Ampliação da malha cicloviária da Vila Prudente."
"Mobilidade: fazer um estudo mais técnico do impacto (não identificado) como quando constrói prédios ou vias e calçadas cemitério sempre nesse."
"Novo sistema de mobilidade urbana para ônibus e coletivos na Av. do Oratório."
"Revisar rotas de ônibus." Desenho de circulares e radiais
"Transporte: aumento de frota e diminuição dos intervalos dos ônibus."
"Mobilidade: faixa reversível, ampliação da avenida."
"Fazer rampa nas esquinas para cadeirantes. Cobrar do morador o conserto das calçadas."
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>
"Falta de investimento na valorização dos aspectos culturais fortes da região. Ex: Vila Zelina - Leste Europeu de SP."
"CÉU pouca divulgação do equipamento para a região."
"Espaço para show com palco no parque linhas corrente."
"Tematização urbana das regiões com aspecto cultural forte imigrante. Ex: Vila Zelina Leste Europeu SP."
"Bom dia, criar um museu na região."
"Patrimônio cultural. Um ponto de prioridade para as atividades culturais o CÉU Vila Alvina, esportivo, teatro."
"SESC, teatros e show no CÉU."
"Fomento do tombamento material e imaterial dos patrimônios culturais de SP."
"Redução do IPTU para incentivar a tematização arquitetônica urbana em SP. Ex: Vila Terina."
"Transformar a atual (não identificado) da subprefeitura de Vila Prudente em parque/museu."
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>
"Investimentos na vida noturna do bairro ao longo da Anhaia Mello ao modelo da Pinheiro Guimarães."
" + hospitais + UPA."
"Iluminação verde em todas as praças da Anhaia Mello para incentivar a vida noturna do bairro."

"Criação de incentivos econômicos, com base o PDE para estimular o desenvolvimento econômico do bairro, para eventos, bares, eventos noturnos."

"Cobrança de taxa de fiscalização de estabelecimento para empresas que não tem estabelecimento, não sendo passíveis de fiscalização."

"Falta de UPA, hospital Vila Alpina não tem mais P.A."

## GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Gestão democrática: fortalecer os conselhos participativos, CADES. Comunicação, divulgação das atividades ou audiências públicas, reuniões. Participação tribunal de contas, ministério público, controladoria do municipal defensoria pública."

"Comunicação e mobilização, articulação, falta incentivo."

"Divulgação em escolas, igrejas, mercados, grupos de bairro, praças. Incentivar compra (não identificado) usar todos os meios possíveis para divulgação."

"Estimular uso do aplicativo para melhor interação prefeitura e cidadão."

"156 funciona! Estimular o canal 156 na mídia, ser didático para toda a população."

"Ampliar o número de audiências públicas presenciais."

"Divulgação falha sobre assuntos de interesse público. Onde as pessoas buscam as informações?"

"Baixa eficiência de atendimento e participação do cidadão pela prefeitura."

"Criar um levantamento para mapear os indícios e motivações da população, que ultimamente não possui vontade de participação pública."

"Falta de divulgação das audiências públicas presenciais."

"Falta de apresentação mais detalhada do diagnóstico da subprefeitura."

## HABITAÇÃO

"HIS permissão de se fazer a construção de HIS para a pessoa física e valor baixo de venda."

"Construtoras façam compensação de infraestrutura urbana, pois se beneficiam dos investimentos públicos na região dos adensamentos destinando % dos lucros para urbanização."

"Programa de urbanismo e regularização fundiária para favelas."

"Solução: prever bolsões de estacionamento pelo menos em quadra próxima."

"Realização da conferência municipal de habitação."

"HIS aumento de oferta de pessoa física, o valor de venda será mais baixo."
"Urbanização de favela, regularização fundiária."
"Preservação das ZERS."
"Regularização da habitação de acordo com a lei, ex: favelas e cortiços em SP."
"Serviço de moradia social não foi regularizado."
"Problema: HIS/ HMP sem vagas para auto."
"Prefeitura não adquiriu os imóveis notificados."
"Foi muito pequena a notificação de imóveis vazios e subutilizados."
"Plano municipal de habitação não foi aprovado."
"Falta transparência e informação sobre a destinação final dos imóveis de HIS."
"Falta urbanização, melhorias nas favelas. Falta conferência municipal da habitação."
"Providências em relação ao antigo prédio da Padora Amálio. Vila Ema com Sabina Maluf."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura da Vila Prudente, 06 munícipes fizeram propostas estruturadas para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados nos processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

#### PROPOSTAS

Gostaria de solicitar a mudança de zoneamento de "ZC" para "ZEU" das quadras da Rua Cananeia onde consta os números 223 e a quadra onde consta o número 281. As mesmas estão entre duas estações do metrô Vila prudente e Orfanato.

1 - Mudanças no sistema de ônibus no Av. Oratorio. 2 - Sensores de controle de enchentes eletrônica com app. 3 - Mudanças de sustentabilidade na região. 4 - Colocar atividade físicas nas ruas do Bairro. 5 - Mudança do lixo residencial para melhorar a coleta. 6 - Criar uma (?) em locais na casa dos munícipes. 7- Preciso de mais tempo projetos. Morador a 50 anos P. S Lucas. \*Todos são projetos (já feitos)!

Operfisar os estudos técnicos pra contrução de conjuntos residenciais taç cp,p impacto viário, uma ves que caiu essas contrução as escadas ficam a mesma e o luto causa ord continua as mesma. Ampliar as linhas de onibus do bairro de Vila Valifornia para o bairro Vila Ema e estação Oratório. Céu Vila Alpina: criar divulgação de equipamento em todos os distritos de São lucas e Vila prudente quanto aos eventos culturais e esportivo

A ZER'S FOI EXTINTA EM ALGUMAS VIAS COMO NA RUA GIOVANI PATTOLI, DE FORMA QUE NÃO CONSIDERA O PERFIL DO BAIRRO PREJUDICANDO E ATÉ MESMO EXPULSANDO ANTIGOS MORADORES. EXISTEM VIAS COM POTENCIAL E PERFIL PARA USO COMERCIAL, NO ENTANTO, OUTRAS VIAS NÃO COMPORTAM ESSE USO ALÉM DE INCOMODO DEVALORIZAM A REGIÃO.

Ampliação das audiências presenciais do Plano Diretor Estratégico. Maior visibilidade nos meios de comunicação sobre as audiências do Plano Diretor. Realização da conferência municipal de habitação.

Artigo 46 - Definição HIS deve ter demanda monitorada pela prefeitura. HIS até 2 salários mínimos / art. 96 PDE deve definir prazo máximo p/ notificação de todos os imóveis não edificados, subutilizados e não utilizados fazer atualização anual. Art. 108. Incluir prazo p/ prefeitura fazer o levantamento dos imóveis abandonados e iniciar arrecadação. Art. 112 - restringir o pagamento da cota de solidariedade em terreno ou imóvel, vedar pagamento em dinheiro. Art. 269 - § 4º o serviço de moradia social devem ser regulamentado por ato do executivo em até 12 meses contados do início da vigência desta lei / retirar o veto.

## OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam à pesquisa, 57% dos participantes afirmaram pertencer à sociedade civil e 7% ao setor empresarial.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 64% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Superior completo. Ainda, 21% têm até o Ensino Médio completo, sendo a menor porcentagem de respondentes com escolaridade do Ensino Fundamental completo.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de homens maiores de 61 anos (32%). Em relação às mulheres, a maior quantidade de participantes respondentes está na faixa etária de 47-60 anos (21%). A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi de jovens entre 16 e 30 anos (7%).

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como de cor branca (71%), seguido, em ordem decrescente, de parda (21%), preta (4%) e amarela (4%).

Segundo consta, 43% dos participantes que responderam ao perfil que possuem renda entre 4 e 6 salários mínimos. 11% ganham até um salário mínimo por mês.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 53% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 61% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 28% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 46% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE, cumprindo a oficina totalmente com o seu objetivo. 7% dos questionários apontaram que a oficina fracassou no cumprimento do seu objetivo.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 14% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuírem com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 até 5). 75% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala supra, os documentos que originaram a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

## REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4



Texto alternativo: três pessoas sentadas diante de uma mesa, que está em um palco, com piso de madeira e com piso tátil. Uma das pessoas está falando ao microfone. Ao fundo, uma lona branca com cortinas pretas, e no alto, iluminação de teatro. Ao lado, ainda no palco, um telão com informações referentes à Revisão Intermediária do Plano Diretor de SP. À frente do telão, uma intérprete de libras. Ao lado dela, outra mesa, com pessoas mexendo em equipamentos. De frente para o palco, uma pessoa está sentada mexendo em um celular.



Texto alternativo: grupo de pessoas sentadas à mesa plástica branca, participando de atividades interativas. Uma das pessoas está com post-its nas mãos, nas cores verde e rosa. Sobre a mesa, há post-its nas cores verde e rosa, um celular, canetas esferográficas azuis, um folheto da atividade interativa. Ao fundo, outras pessoas estão em pé. O salão tem janelas basculantes. Há diversas cadeiras plásticas brancas. O piso é cinza.



Texto alternativo: grupo de pessoas de frente para uma parede com papéis kraft e com post-its colados neles. Acima dos kraft, há folhas brancas com inscrições dos temas tratados. As paredes são brancas e cinza. No detalhe, uma mão segura uma máquina fotográfica.

## **REGISTRO AUDIOVISUAL**

O vídeo com a gravação da atividade participativa está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: [https://youtu.be/al-FRr\\_6PUQ?list=PLHs3zjC2HYLWqnqgNyajkBab6SMwhOR4\\_](https://youtu.be/al-FRr_6PUQ?list=PLHs3zjC2HYLWqnqgNyajkBab6SMwhOR4_).

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico [cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br).

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SF/SUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, "a", da Instrução Normativa SF/SUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o "hash" 09f1015d489a4c2cb07beaf4e14526c5.

Art. 2º O código "hash" mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 – MD5".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

### DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VALNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

## DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

### SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex: histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

### SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

## DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

### DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decenal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decenal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temáticas Prioritárias.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

**Subprefeitura Sapopemba**  
CEU Sapopemba – Auditório  
Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

**Subprefeitura Vila Prudente**  
CEU Vila Alpina – Auditório  
Rua João Pedro Lécór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

**Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**  
CEU Formosa – Auditório  
R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

**Subprefeitura Mooca**  
Teatro Artur Azevedo  
Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

**Subprefeitura Ipiranga**  
CEU Meninos – Auditório  
R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP

**Subprefeitura Jabaquara**  
CEU Caminho do Mar – Auditório  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

**Subprefeitura Sé**  
Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório  
Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

**Subprefeitura Vila Mariana**  
Teatro Popular João Caetano  
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://plandiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS- LISTA 2022-2-139

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU  
2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

**DEFERIDO**  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS  
**DEFERIDO**  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES  
**INDEFERIDO**  
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA  
**DEFERIDO**  
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK  
**INDEFERIDO**  
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

**SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE**

ENDERECO: .  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC  
2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08 /05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1, DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

2016-0.072.012-5 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 272/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 030.003.0418-5 INTERESSADO: CTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 55.295.802/0001-68REPRESENTANTE: ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR - CPF: 045.473.118-3 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA SUBUTILIZADO (FLS. 41 A 50), NOTIFICADO EM 10/04/2019 (FL. 56) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 23/04/2019, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DO DESPACHO N 071/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 173) PUBLICADO EM 15/12/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 190 A 192) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FO



## Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Vila Prudente a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPE
Julio Cesar Oliveira
Itamar Leopardi Pinheiro
Manoel Correia de Almeida
Eduardo Paejai
Flávio Gomez Jollo
Katia Regina N. da Cruz
Daniel Fernandes da Silva
Gilberto S. Macedo
Kleber Jamas Castro
Claudio M. de Paula
Selma Cristina Costa dos Santos
Maria D. Ferreira
Maria A.
Gian Hiller Pisano
Eliede P. P. Durães
William Duarte
Carla Rocchetto
André D. da Silva
Antonio Paula Risso
Manoel dos S. Almeida
Patricio da Silva
Diego Cabral M. dos Santos
João da Costa Pinto
Eduardo D. Dezani
Ozeas do Nascimento
Sandro Alves dos Santos
Elizabere Perez
Adriana Ramos C. Mateus
Henrique Mattos da Silva
Maira Leni Alves Sala
Ilegível
Ilegível
Carina Carneiro
AUTORIDADES
Elisete Ap. Mesquita
Cristina Lemes dos Santos

Fabio Klein
Jocimar Olair
Monique Usendorfi
Andrea Mares S. Coelho
Amanda Cosme Oliveira
Wellington F. Alves
Edir Sales
Victor Gers Junior
<b>SERVIDORES</b>
Bruno V. Nogueira
Vinícius Luz de Lima
Jefferson David Gomes Arruda
Olga Maria Soares
Herlan Cássio de A. Pacheco
Daniel Souza Lima
Patricia Saran
Carolina S. G. Reis